

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2289, DE 29 DE JUNHO DE 2020

Concede Licença Especial à Janilde Terezinha de Oliveira Fadel, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica II – PEB II.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o art. 66, Inciso VI e IX, Título I, Capítulo II, Seção II, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990; e

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único, do art. 92, da Lei Municipal nº 044, de 16.7.1993 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

CONSIDERANDO ainda, o Decreto nº 2066, de 22.6.2020,

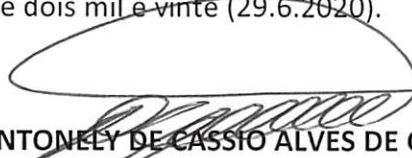
RESOLVE

Art. 1º CONCEDER à servidora pública municipal, **JANILDE TEREZINHA DE OLIVEIRA FADEL**, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II** (1º Padrão), portadora da CI-RG nº 4.502.386-9 (SSP/PR), inscrita no CPF/MF sob nº 722.820.379-87, **LICENÇA ESPECIAL**, pelo prazo de 03 (três) meses, contados a partir de **29.6.2020 a 26.9.2020**, referente ao período de **2008/2013**, de acordo com o parágrafo único, do art. 92, da Lei Municipal nº 044, de 16.7.1993 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e, em conformidade com o disposto no Decreto nº 2066, de 22.06.2020

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte (29.6.2020).



ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal



GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 1715, de 26.7.2019

MUNICÍPIO DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2289, DE 29 DE JUNHO DE 2020

Concede Licença Especial à Janilde Terezinha de Oliveira Fadel, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica II – PEB II.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o art. 66, Inciso VI e IX, Título I, Capítulo II, Seção II, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990; e

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único, do art. 92, da Lei Municipal nº 044, de 16.7.1993 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

CONSIDERANDO ainda, o Decreto nº 2066, de 22.6.2020,

RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER** à servidora pública municipal, **JANILDE TEREZINHA DE OLIVEIRA FADEL**, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II** (1º Padrão), portadora da CI-RG nº 4.502.386-9 (SSP/PR), inscrita no CPF/MF sob nº 722.820.379-87, **LICENÇA ESPECIAL**, pelo prazo de 03 (três) meses, contados a partir de **29.6.2020 a 26.9.2020**, referente ao período de **2008/2013**, de acordo com o parágrafo único, do art. 92, da Lei Municipal nº 044, de 16.7.1993 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e, em conformidade com o disposto no Decreto nº 2066, de 22.06.2020

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte (29.6.2020).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 1715, de 26.7.2019